Projeto de lei PM 13/92
CM 34/92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Cria o cargo de "Regente de Coral" no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

DARY LAUX, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É criado no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da administração centralizada do Executivo Municipal, um (1) cargo de REGENTE DE CORAL.

Art. 2º - A remuneração do cargo criado pelo artigo anterior será a correspondente ao padrão CC-2 ou FG-2.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1992.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARY LAUX
Vice-Prefeito em exercício.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Em nosso Município, há uma carência de professores de música, tanto na rede estadual quanto na rede municipal de ensino, razão pela qual esta disciplina não está sendo ministrada nas escolas. Em vista disso, a SMEC pretende dar uma oportunidade a sua comunidade escolar de participar de uma atividade musical, na qual os alunos receberão aulas de técnica vocal, bem como o aprendizado de um instrumento musical, entre os quais se destacam a flauta-doce, a escaleta, o pistão e o trombone.

O projeto CAÍ CANTA E ENCANTA desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação tem por objetivo a criação de uma banda marcial e um coral infanto juvenil formado por estudantes.

O anexo projeto de lei cria no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas o cargo de Regente de Coral, necessário para a contratação do professor de música que irá ministrar as aulas.

DARY LAUX
Vice-Prefeito em exercício.